



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 215, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no ressarcimento de despesas dos Conselheiros Tutelares quando se deslocam para cursos e treinamentos, conforme Lei nº 6.036, de 30 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.213	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	3370	R\$ 200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.258	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	342	R\$ 200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração